

CAIXA ECONÓMICA DE CABO VERDE, S.A.**ASSEMBLEIA-GERAL****CONVOCATÓRIA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

A realizar no Auditório da Sede da Caixa Económica de Cabo verde, na Av. Cidade de Lisboa, Cidade da Praia.

Convoco os Senhores Acionistas, com direito de voto, nos termos do artigo 14.º dos Estatutos, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no local supra indicado, no dia 08 de novembro de 2024, pelas 16 horas, com a Ordem do Dia abaixo mencionada.

Caso não exista quórum suficiente por não estar presente ou representado, no mínimo, 51% do capital social (Estatutos, art. 14.º, n.º 3) desde já se convoca a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocatória, para o dia 21 de novembro de 2024, no mesmo local, às 16 horas e com a mesma ordem do dia, podendo então deliberar qualquer que seja a percentagem do capital presente ou representado.

Ordem do Dia:

1. Recomposição dos Órgãos Sociais da Caixa;
2. Deliberar sobre a proposta do Conselho Fiscal de nomeação do auditor externo;
3. Aprovação da Política de Remuneração dos Órgãos Sociais e dos Colaboradores Relevantes.

De acordo com o artigo 12.º dos Estatutos, só podem participar na Assembleia-Geral os acionistas que sejam titulares de, pelo menos, 50 ações do capital social, sem prejuízo do direito reconhecido aos acionistas, pela última disposição estatutária, que se agruparem.

Os acionistas podem fazer-se representar por pessoa singular com capacidade jurídica plena, através de carta mandadeira dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-geral, que deve ser recebida antes da hora marcada para o início da sessão.

Praia, 14 de outubro de 2024.

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral



(Raquel Helena Lopes Spencer Ferreira Medina)

Relação de Acionistas

Em virtude da realização de uma Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 08 de novembro de 2024, junto publica-se a relação dos Acionistas cujas participações excedem 2% do capital social da Caixa Económica S.A., nos termos do artigo 53 da Lei nº 62/VIII/2014, de 23 de abril.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	47,21%
CORREIOS DE CABO VERDE, S.A.	15,14%
BAI CABO VERDE SA	4,99%

Praia, 14 de outubro de 2024

